

A partir da p. 54, Bulgarelli procura situar o *kibutz* no quadro da economia israeli. Para isso apresenta uma série de quadros estatísticos, comparando a produção e o consumo do *kibutz* com outros tipos de exploração agrícola no país e mesmo no exterior.

No capítulo IV, busca o autor colocar alguns dos problemas com que se defrontam os *kibutzim*, nem sempre de forma muito feliz, como por exemplo no levantamento da problemática do “conflito entre as idéias socialistas, de que sem dúvida está empregnado o movimento kibutziano, e as idéias sionistas” (p. 70). Esse “conflito” é antes uma preocupação de teóricos que uma realidade existencial no dia-a-dia do membro do *kibutz*. Outro problema levantado pelo autor é o do trabalho assalariado, notadamente nas épocas de colheita ou nas colônias industrializadas. Apesar do importante papel social que desempenha essa oferta de trabalho no complexo econômico israeli, preocupa “os estudiosos do cooperativismo e do socialismo, que vêem nisso um perigoso indício de desagregação...” (p. 71). Vislumbra Bulgarelli solução para essa questão, desde que tem havido uma especialização de funções, uma industrialização e mecanização de trabalho cada vez maior. Dessa maneira será necessário menor número de pessoas para efetuar uma determinada tarefa, extinguindo, paulatinamente, o trabalho assalariado.

Passando pelos problemas da educação (até que ponto o *kibutz* substitui o pai?) e da democracia interna (a especialização nos cargos de direção não implicará no surgimento de uma casta dirigencial?), o Autor nos alerta contra uma possível e paradoxal aristocracia kibutziana, num meio agrário bastante mais pobre.

Como enquadrar o *kibutz* “considerado mais que uma cooperativa” (p. 75), nas normas da doutrina cooperativista, é o que tenta fazer o Autor, enquanto que, logo a seguir (p. 80), apresenta-nos as experiências mexicana — o *ejido* — e russa — o *kolkhose*.

Na conclusão, após constatar que “o *kibutz* se apresenta como uma forma comunal de vida e de trabalho quase perfeito” (p. 86), Bulgarelli diz ousadamente que “o *kibutz*... suplantou o marxismo-leninismo, aproximando-se de uma forma de comunismo puro, que lembra Platão e Cristo” (p. 86). Encerra o volume um apêndice muito útil, apresentando estatutos de *kibutzim* e uma rica bibliografia.

Como vemos, a importância do volume transcende à notícia que êle nos dá a respeito de *kibutz*. Trata-se de um trabalho honesto e bem estruturado, com vinculações na nossa realidade, sem cair no recurso fácil do panfleto e do *slogan*. Recomenda-se, entre outros, àquêles que pretendem resolver todos os problemas agrários nacionais com a pedra filosofal das palavras ôcas e de fórmulas por cuja validade não estão dispostos a sujar de terra as próprias mãos.

JAIME PINSKY

\*

\* \*

BEIGUELMAN (Paula). — *Pequenos Estudos de Ciência Política*. São Paulo, Editora Centro Universitário, 1967.

Os *Pequenos Estudos de Ciência Política* de autoria de Paula Beiguelman, recentemente lançados pela Editora Centro Universitário, contém os seguintes trabalhos: *A destruição do escravismo moderno, como questão teórica*; *O encaminha-*

*mento político do problema da escravidão no Império; O processo político-partidário no Império durante o período de 1840 a 1869; A propósito de uma interpretação da história da República; O processo político-partidário brasileiro de 1845 ao plebiscito*, e, sete resenhas relativas a livros que se situam no universo de preocupação da Autôra.

Esta publicação, mesmo considerada isoladamente, pois que na verdade integra-se em esforço mais amplo, constitui uma valiosa contribuição no sentido da exigência de uma atitude científica na explicação da realidade política brasileira.

Caracteriza a atitude metodológica da Autora, conforme se deprende dos estudos ora apresentados, o fato de considerar como *problema* e não como *dado* a forma da organização política brasileira que como tal “emerge, se preserva e é superada em determinadas condições”.

Isto a conduz, mediante um conhecimento exaustivo da realidade, a construir a linha mestra que fundamenta o processo político brasileiro, dirigindo seu esforço no sentido de explicitar a especificidade desse processo. Segue-se, pois, que os trabalhos publicados devem ser compreendidos tanto como partes de uma totalidade (sistema construído) que a Autora necessariamente comunica ao leitor, quanto como exemplos “típicos” desse procedimento científico.

Por outro lado, temos que considerar essa tentativa de explanar, em seus vários níveis, os aspectos do problema proposto, no seu sentido antes lógico que cronológico (desde que os modelos de análise são construídos com base em determinados períodos significativos). Assim, por exemplo, para ilustrar a hipótese básica da tendência do sistema político-partidário do Império a preservar a “organização dual”, acompanha as vicissitudes do processo político-partidário de 1840 a 1869. Aquela tendência, por sua vez, seria conectada com a problemática fundamental brasileira no Império (escravismo e sua superação).

Dessa perspectiva é que podemos compreender como a Autora pôde focalizar com sucesso, tanto o quadro político-partidário contemporâneo, sem fornecer as linhas históricas do desenvolvimento político anterior, quanto aplicar o mesmo quadro lógico de referência para analisar criticamente, em seus vários níveis, uma hipótese que se refere ao primeiro período republicano.

Enquadra-se, por exemplo, no primeiro caso, o estudo sobre *O processo político-partidário brasileiro de 1945 ao plebiscito*, em que mostra a possibilidade da emergência da Esquerda como *força política*, inserida e só explicável no sistema que se abre em 1945. Esse processo é estudado “através da estrita análise do plano político-partidário” e definido em sua “referência básica à tensão entre os polos PSD-PTB e UDN”.

Caracterizado sucintamente o procedimento da Autora, passamos a considerações gerais sobre o que reputamos essencial salientar em alguns dos seus trabalhos.

Nos três primeiros estudos percebemos objetivamente como, solicitada pelo real, conseguiu estabelecer um modelo lógico de interpretação do sistema político-partidário do Império, apresentando-nos alguns dos seus nexos de referência essenciais. Demonstra-nos, então, a tese mais geral do sistema político referido ao plano fundamental em que se processa a superação e destruição do escravismo moderno capitalista, em sua concreção histórica no Brasil.

Correndo o risco de simplificar a riqueza dessa contribuição, diríamos que a organização política imperial tornou-se para a Autora *problema* e não *dado* quando verificou exaustivamente, na prática científica, a *verdadeira função* do escri-

vismo moderno no sistema capitalista. Não aceitando as teses correntes que explicam a destruição da escravidão moderna pela *necessidade* que teria o Capitalismo em determinada fase de sua expansão, de superar o óbice representado pelo trabalho escravo, como condição de atingir as economias periféricas, aponta a inconsistência teórica de tais proposições, desde que a escravidão moderna deve ser definida como uma componente do sistema capitalista.

Passa então a Autora a caracterizar, nos seus termos econômicos, os limites da atuação da Inglaterra em relação, por exemplo, ao problema do tráfico, limites dados pela política, inglesa do livre-câmbio, após a Revolução Industrial. Em consequência, transfere o problema da destruição do escravismo moderno na explicação da sua dinâmica interna, para as economias periféricas, tratando, no caso, especificamente do Brasil.

Estudando o caso brasileiro na esfera política (e deixando provisoriamente de lado o estudo do quadro econômico) coloca em foco a organização político-partidária do Império, mostrando como ela fornece os recursos para a solução do problema escravista no Brasil.

Acompanhemos, a título de exemplificação, uma das fases do raciocínio de Paula Beiguelman no estudo *O encaminhamento político do problema da escravidão no Império*, em que salienta o seguinte: “Reaberto o legislativo em 1826, a Câmara procura criar os recursos que permitissem ao país — alegando a tramitação de providências nacionais sobre a matéria — evitar a ingerência inglesa na questão do tráfico nacional”.

Observando como os representantes da sociedade agrária escravista se comportam com referência ao problema, ressalta a vulnerabilidade da organização institucional ainda em fase de elaboração que permitia, pelas disposições constitucionais contidas no inciso VIII do artigo 102 concluir ajustes de governo a governo na questão do tráfico *antes* do conhecimento do Legislativo.

Em seguida mostra como a pressão inglesa, numa fase posterior, se defrontará com a resistência institucional fornecida pela lei regencial de 14 de junho de 1831, que pelo seu artigo 20 anulava aquela possibilidade aberta pela onstituição, já que “negava à Regência o direito de ratificar tratados de governo a governo, sem aprovação prévia da Assembléa Geral. Dessa maneira, criava-se um recurso capaz de corrigir a maior vulnerabilidade do Executivo à pressão para ampliar os compromissos internacionais na questão do tráfico”.

A defesa dos interesses da sociedade agrária escravista, aliás, se fará através de leis que, embora aparentemente significassem uma satisfação à Inglaterra, na realidade sancionavam indiretamente, em sua aplicação, essa defesa.

Numa fase posterior, em que já se consolidara a organização política do Império, o obstáculo à alteração do *statu quo* escravista, que no período regencial residia principalmente na lei de 14 de junho de 1831, passava agora a “derivar do controle partidário do Executivo”, cujo *padrão de resistência* decorria da disputa pela identificação dos partidos com a sociedade agrária escravista.

Finalmente, mostra como, numa terceira fase, dada a natureza da competição interpartidária perante a Corôa, os partidos, representantes da sociedade agrária escravista, que antes “competiam no terreno da manutenção do *statu quo*”, são levados a “inscrever na sua bandeira partidária o combate à escravidão”, “invertendo-se assim os termos gerais da competição interpartidária” com referência ao problema: “a disputa ante o eleitorado que conduzia à defesa do tráfico, se substitua pela dos favores da Corôa que apontava para a sua extinção”. Essa disputa

culminará na lei nacional de 4 de setembro de 1850, que extingue de fato o tráfico no Brasil.

Concluindo, podemos dizer que Paula Beiguelman, além de dar sua própria e valiosa contribuição no campo da Ciência Política, preocupa-se também, dada a sua consciente atitude científica, em agir como um anteparo crítico, de alto nível, a outras contribuições refutando interpretações correntes. Do diálogo com essas interpretações e através do seu trabalho, procura estabelecer os quadros de referência essenciais para a análise dos problemas políticos brasileiros.

O que deve ter sido um árduo caminho percorrido pela Autora, e que nos é dado entrever, se bem que parcialmente, nessa publicação traduz-se, pelos seus resultados, principalmente como tentativa metodológica bem sucedida no sentido da busca adequada dos instrumentos de análise que possam, de fato, abrir caminho à explicação da especificidade do caso brasileiro, no ponto de partida da teoria da nossa organização política.

*MARLY MARTINEZ RIBEIRO*